

ATO N. 529/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 51501/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). FATIMA BENEDITA DA SILVA MANOSSO, portador (a) do RG nº 0272607-6/SSP/MT e do CPF nº 317.700.531-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO D-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4aa296db

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar